

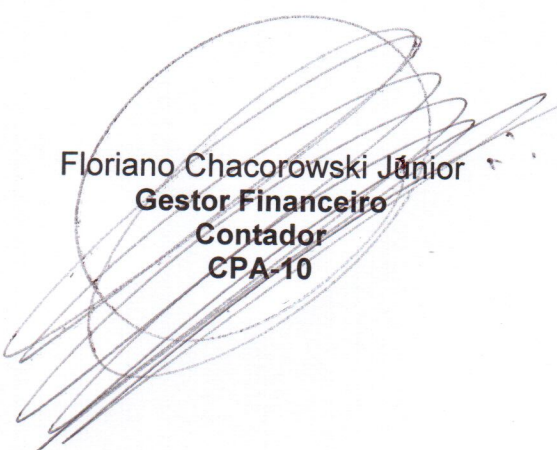


Município de Campo Mourão – Cidade Escola

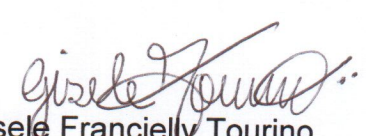
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVICAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90

Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2014 do Comitê de Investimentos da PREVICAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, realizada aos cinco dias do mês de setembro de 2014, às 10:00 horas na sede da PREVICAM nesta cidade, com as presenças dos membros do Comitê Financeiro: do Gestor Financeiro e Contador Floriano Chacorowski Júnior e da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino. Tendo a seguinte pauta: 1 - análise do desempenho das aplicações financeiras do mês anterior; 2 - definição sobre aplicações de novos repasses e manutenção ou alteração de aplicações anteriores; 3 - tema livre. A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro Floriano Chacorowski Júnior, que discorre sobre o ponto 1 da pauta: a explanação dos rendimentos mensais do mês anterior, agosto de 2014. Foi apurado que a rentabilidade líquida total, no mês de agosto, foi de R\$ 495.554,61 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e a rentabilidade líquida total acumulada no ano de 2014 é de R\$ 2.890.163,20 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). Item 2 da pauta - definição sobre aplicações de novos repasses e manutenção ou alteração de aplicações anteriores: Os membros concluíram que o rendimento até a presente data é satisfatório e que a carteira está bem formada. Assim, decidiram por manter as aplicações atuais e que os recursos referente aos novos repasses, durante o mês até a data da próxima reunião, sejam aplicados nos mesmos fundos que já vinham investindo anteriormente, sendo que não haverá transferência de valores entre bancos e que as aplicações serão nos fundos IRF-M1, IMA-B 5 e IDKA 2, pois são fundos com boa rentabilidade e de curto prazo, menos sujeitos à volatilidade do mercado. O Sr. Floriano expõe que há um valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) na conta bancária da Caixa que tem que ser aplicado. Os membros decidem por investir no fundo IRF-M1. Item 3 da pauta - tema geral: os membros declaram não haver mais nada a discutir. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e eu, Gisele Francielly Tourino, Procuradora Jurídica da PREVICAM e membro do Comitê Financeiro, lavrei a presente ata que lida e estando de acordo vai por todos assinada.



Floriano Chacorowski Júnior
Gestor Financeiro
Contador
CPA-10



Gisele Francielly Tourino
Procuradora Jurídica
Membro
CPA-10